

Balsa Nova PTB faz convenção municipal

Os trabalhistas de Balsa Nova realizaram sua convenção para eleger os dirigentes do partido para os próximos dois anos.

A legenda possui como representante do município na Assembleia Legislativa o deputado estadual Aníbal Khouri, presidente da Casa-de-Leis.

Os filiados foram recepcionados na Câmara municipal e sufragaram os nomes abaixo relacionados para a Comissão Executiva e para o Diretorio Municipal.

Comissão Executiva
Presidente: Alceu Silvio Bubniak
Vice-Presidente: Romoaldo Ianik
Secretário: Silvio Seguro
Tesoureiro: José Marcos Jacomasso
Suplentes: Wanilde da Silva Sarmk, Esmal Alves, Maria Adriane Bora

Diretorio Municipal
Alceu Silvio Bubniak
José Marcos Jacomasso
Silvio Seguro
Acir Antonio Jacomasso
Carlos Amarello Jacomasso



Wanilde da Silva Sarmk
Romoaldo Ianik
Emani Bubniak
Indiara Maria Mello Leal
Maria Adriane Bora
Vitor Massanero de Lima
Clauza Padilha Bubniak
Marlene Bubniak França
Savonara Melo Leal
Rosângela Maria Melo
Nusa Maria Melo Leal
Esmal Alves
Virginia Maria Jacomasso
Patricia Melo Leal



PORTARIA Nº 244/95

Data: 10 de outubro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. CLAUDIA GISSI DA ROCHA FERREIRA, brasileira, casada, portadora do RG: 7.640.824-2 RJ, e inscrita no CPF nº 894.005.087-04, para exercer o cargo de provimento em comissão "Coordenadora Médica" Ref: 72, lotada no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social da Municipalidade, a partir de 02 de outubro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Ed. do Prefeito Municipal de Balsa Nova em 10 de outubro de 1995.

Sebastião Cavallini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243/95

Data: 10 de outubro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ROGÉRIO ANTHONY ROGERS XI, brasileiro, solteiro, portador do RG: 3.458.658-6 PR, e inscrito no CPF nº 599.846.768-01, para exercer o cargo de provimento em comissão "Assessor Executivo" Ref: 64, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social da Municipalidade, a partir de 10 de outubro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Ed. do Prefeito Municipal de Balsa Nova em 10 de outubro de 1995.

Sebastião Cavallini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242/95

Data: 10 de outubro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. MARIA ALICE COSMO FERREIRA, brasileira, casada, portadora do RG: 3.380.870-4 PR, e inscrita no CPF nº 684.573.489-19, para exercer o cargo de provimento em comissão "Assistente Geral" Ref: 37, lotada no Departamento de Administração da Municipalidade, a partir de 02 de outubro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Ed. do Prefeito Municipal de Balsa Nova em 10 de outubro de 1995.

Sebastião Cavallini
Prefeito Municipal

Feira do produtor atende expectativas



Com apenas um mês de funcionamento os agricultores de Balsa Nova estão otimistas com o futuro do empreendimento.

Sendo uma iniciativa da Prefeitura de Balsa Nova, através da Secretaria da Agricultura a Feira Livre funciona, todos os sábados, ao lado do prédio da prefeitura.

Esta iniciativa veio de encontro com as solicitações feitas pelos produtores, pois antes não possuíam esta oportunidade, destaca Alexandre Lech, secretário municipal.

Rotary Club de Campo Largo

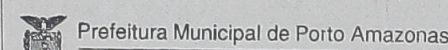
Na noite de 04/10 Os Rotaryanos de Campo Largo, estiveram reunidos na Automec, ocasião em que foram entregues os prêmios para os alunos vencedores do concurso "Não as Drogas". Na oportunidade aquela empresa ofereceu jantar de confraternização, onde estiveram presentes, além dos integrantes do Rotary, os alunos vencedores e pessoas ligadas ao "Narcóticos Anônimos".

Do concurso participaram todas as Escolas do 2º Grau de Campo Largo, com 220 inscrições selecionadas pelos professores, tendo sido premiadas as seguintes frases:

- 1º lugar: "Drogas, início do seu fim".
Claudio Napela (Prêmio 1 Bicicleta)
Colegio Estadual Ceneista Presidente Kennedy
Professora: Roselene Ribeiro
- 2º lugar: "Drogas, passe por cima delas".
Residete Maria do Prado (Prêmio 1 Discman)
Escola Estadual Otalpio Pereira de Andrade
Professora: Vania
- 3º lugar: "Drogas? Não Obrigado".
Jefferson Grochewski (Prêmio 1 Furadeira)
Escola Macedo Soares
Professor: Marlos

O concurso atingiu o objetivo esperado, ou seja, a conscientização da juventude quanto ao perigo do uso de drogas.

O Rotary Club de Campo Largo, agradece a participação das escolas, seus alunos, professores e diretores e também, aos patrocinadores dos prêmios Automec, Tabeonando Andrade, Móveis Belluno, Stoco Ferragens, Decalcomanias Itaquê e Clarim Imóveis, e em especial a Automec pelo jantar oferecido.



Prefeitura Municipal de Porto Amazonas

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 016/95

Data: 04 de Outubro de 1995

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, especialmente, a permissibilidade contida no artigo 16 da Lei Municipal nº 135, de 26 de Janeiro de 1993, e por força da legislação federal pertinente,

DECRETA

Art. 1º - Concede-se a outorga de licença de exploração de atividade econômica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, a partir de 01 de Outubro de 1995, a: Incêliras sobre a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos de Porto Amazonas e das Indústrias, sobre a Tabela de Remuneração dos Carreiros de Porto Amazonas, sobre a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Prévio de Pós-graduação da Fundação Hospital e Maternidade Municipal Benito Irace, e sobre as demais vantagens tratadas no Decreto nº 014/95, de 12 de setembro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ed. do Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de Outubro de 1995.

Leonardo Gomes da Costa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/95

SUPLENTE DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS POR COTA DE ANULAÇÕES

LEONARDO GOMES DA COSTA, Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 420/94, de 30/11/94 e Lei Federal nº 420/94,

DECRETA

Art. 1º - Fica implementada em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias significativas:
0201 - DIV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0201 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0421.002.013 - ATIV. DEVED. JORN. 1 E 2 GRAUS
3122.00 - Outros Serviços e Manutenção
0201 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0201 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1503.021.008 - CONTR. INDIVIDUALIZADA
4110.00 - Outros - Instalações

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no artigo 1º, será suprida a seguinte dotação orçamentária:
0201 - DIV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0201 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3122.00 - Outros Serviços e Manutenção
3122.00 - Outros Serviços e Manutenção

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 1995.

Leonardo Gomes da Costa
Prefeito Municipal

Araucária

Teatro da Praça

O Grupo de Teatro

Tinuti, está apresentando hoje

(21) e amanhã, dia 22, a partir

das 20h00 no Teatro da Praça em

Araucária, de Gianfrancesco

Guarnieri, Edu Lobo e Augusto

Boal. Vale destacar que antes das

encenações haverá em frente ao

Teatro, apresentação de um

grupo de Capoeira. Os ingressos

custam R\$ 2,00 e a promoção é

da Secretaria Municipal de

Cultura e Turismo.

O Dr. José Eudinei Magalhães, M.M. Juiz Eleitoral da 182ª Zona Eleitoral na Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a Resolução nº 253/93 do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral,

FAZ SABER

a quem interessar possa, que no dia 26 de novembro vindouro, será realizada consulta plebiscitária à população visando a transferência de Áreas denominadas "TIJUCA", "IMBITUBA" e "PAVÃO", do município da Lapa (10º Z.E.) para o Município de Balsa Nova (182ª Z.E. de Campo Largo) com as seguintes delimitações: "começa no rio Iguaçu na foz do Arroio Passo da Guarda, ali encontrar a estrada Balsa Nova a Contenda, segue por esta até encontrar a estrada de acesso à Comunidade de Pavão, segue por esta até encontrar o Rio Vaca Gorda, segue por esta até encontrar o rio Cortado, desta data até encontrar o rio Iguaçu, subindo por esta até o ponto de partida" o qual será desmembrado do município de origem, podendo votar os eleitores alistados na forma dos parágrafos 1º e 2º do art. 14 da Constituição Federal, residentes há mais de um (01) ano, na área acima descrita. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, publicado no jornal de maior circulação local, além dos demais meios adequados à ampla divulgação, inclusive rádio-fôno. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 1995. Eu *João* (Raquel Salome Cecchi) Escrivã Eleitoral, datalográfica e subscritei.

FAZ SABER

a quem interessar possa, que no dia 26 de novembro vindouro, será realizada consulta plebiscitária à população visando a transferência de Áreas denominadas "TIJUCA", "IMBITUBA" e "PAVÃO", do município da Lapa (10º Z.E.) para o Município de Balsa Nova (182ª Z.E. de Campo Largo) com as seguintes delimitações: "começa no rio Iguaçu na foz do Arroio Passo da Guarda, ali encontrar a estrada Balsa Nova a Contenda, segue por esta até encontrar a estrada de acesso à Comunidade de Pavão, segue por esta até encontrar o Rio Vaca Gorda, segue por esta até encontrar o rio Cortado, desta data até encontrar o rio Iguaçu, subindo por esta até o ponto de partida" o qual será desmembrado do município de origem, podendo votar os eleitores alistados na forma dos parágrafos 1º e 2º do art. 14 da Constituição Federal, residentes há mais de um (01) ano, na área acima descrita. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, publicado no jornal de maior circulação local, além dos demais meios adequados à ampla divulgação, inclusive rádio-fôno. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 1995. Eu *João* (Raquel Salome Cecchi) Escrivã Eleitoral, datalográfica e subscritei.

FAZ SABER

a quem interessar possa, que no dia 26 de novembro vindouro, será realizada consulta plebiscitária à população visando a transferência de Áreas denominadas "TIJUCA", "IMBITUBA" e "PAVÃO", do município da Lapa (10º Z.E.) para o Município de Balsa Nova (182ª Z.E. de Campo Largo) com as seguintes delimitações: "começa no rio Iguaçu na foz do Arroio Passo da Guarda, ali encontrar a estrada Balsa Nova a Contenda, segue por esta até encontrar a estrada de acesso à Comunidade de Pavão, segue por esta até encontrar o Rio Vaca Gorda, segue por esta até encontrar o rio Cortado, desta data até encontrar o rio Iguaçu, subindo por esta até o ponto de partida" o qual será desmembrado do município de origem, podendo votar os eleitores alistados na forma dos parágrafos 1º e 2º do art. 14 da Constituição Federal, residentes há mais de um (01) ano, na área acima descrita. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, publicado no jornal de maior circulação local, além dos demais meios adequados à ampla divulgação, inclusive rádio-fôno. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 1995. Eu *João* (Raquel Salome Cecchi) Escrivã Eleitoral, datalográfica e subscritei.

FAZ SABER

a quem interessar possa, que no dia 26 de novembro vindouro, será realizada consulta plebiscitária à população visando a transferência de Áreas denominadas "TIJUCA", "IMBITUBA" e "PAVÃO", do município da Lapa (10º Z.E.) para o Município de Balsa Nova (182ª Z.E. de Campo Largo) com as seguintes delimitações: "começa no rio Iguaçu na foz do Arroio Passo da Guarda, ali encontrar a estrada Balsa Nova a Contenda, segue por esta até encontrar a estrada de acesso à Comunidade de Pavão, segue por esta até encontrar o Rio Vaca Gorda, segue por esta até encontrar o rio Cortado, desta data até encontrar o rio Iguaçu, subindo por esta até o ponto de partida" o qual será desmembrado do município de origem, podendo votar os eleitores alistados na forma dos parágrafos 1º e 2º do art. 14 da Constituição Federal, residentes há mais de um (01) ano, na área acima descrita. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, publicado no jornal de maior circulação local, além dos demais meios adequados à ampla divulgação, inclusive rádio-fôno. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 1995. Eu *João* (Raquel Salome Cecchi) Escrivã Eleitoral, datalográfica e subscritei.

FAZ SABER

a quem interessar possa, que no dia 26 de novembro vindouro, será realizada consulta plebiscitária à população visando a transferência de Áreas denominadas "TIJUCA", "IMBITUBA" e "PAVÃO", do município da Lapa (10º Z.E.) para o Município de Balsa Nova (182ª Z.E. de Campo Largo) com as seguintes delimitações: "começa no rio Iguaçu na foz do Arroio Passo da Guarda, ali encontrar a estrada Balsa Nova a Contenda, segue por esta até encontrar a estrada de acesso à Comunidade de Pavão, segue por esta até encontrar o Rio Vaca Gorda, segue por esta até encontrar o rio Cortado, desta data até encontrar o rio Iguaçu, subindo por esta até o ponto de partida" o qual será desmembrado do município de origem, podendo votar os eleitores alistados na forma dos parágrafos 1º e 2º do art. 14 da Constituição Federal, residentes há mais de um (01) ano, na área acima descrita. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, publicado no jornal de maior circulação local, além dos demais meios adequados à ampla divulgação, inclusive rádio-fôno. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 1995. Eu *João* (Raquel Salome Cecchi) Escrivã Eleitoral, datalográfica e subscritei.

FAZ SABER

a quem interessar possa, que no dia 26 de novembro vindouro, será realizada consulta plebiscitária à população visando a transferência de Áreas denominadas "TIJUCA", "IMBITUBA" e "PAVÃO", do município da Lapa (10º Z.E.) para o Município de Balsa Nova (182ª Z.E. de Campo Largo) com as seguintes delimitações: "começa no rio Iguaçu na foz do Arroio Passo da Guarda, ali encontrar a estrada Balsa Nova a Contenda, segue por esta até encontrar a estrada de acesso à Comunidade de Pavão, segue por esta até encontrar o Rio Vaca Gorda, segue por esta até encontrar o rio Cortado, desta data até encontrar o rio Iguaçu, subindo por esta até o ponto de partida" o qual será desmembrado do município de origem, podendo votar os eleitores alistados na forma dos parágrafos 1º e 2º do art. 14 da Constituição Federal, residentes há mais de um (01) ano, na área acima descrita. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, publicado no jornal de maior circulação local, além dos demais meios adequados à ampla divulgação, inclusive rádio-fôno. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 1995. Eu *João* (Raquel Salome Cecchi) Escrivã Eleitoral, datalográfica e subscritei.

FAZ SABER

a quem interessar possa, que no dia 26 de novembro vindouro, será realizada consulta plebiscitária à população visando a transferência de Áreas denominadas "TIJUCA", "IMBITUBA" e "PAVÃO", do município da Lapa (10º Z.E.) para o Município de Balsa Nova (182ª Z.E. de Campo Largo) com as seguintes delimitações: "começa no rio Iguaçu na foz do Arroio Passo da Guarda, ali encontrar a estrada Balsa Nova a Contenda, segue por esta até encontrar a estrada de acesso à Comunidade de Pavão, segue por esta até encontrar o Rio Vaca Gorda, segue por esta até encontrar o rio Cortado, desta data até encontrar o rio Iguaçu, subindo por esta até o ponto de partida" o qual será desmembrado do município de origem, podendo votar os eleitores alistados na forma dos parágrafos 1º e 2º do art. 14 da Constituição Federal, residentes há mais de um (01) ano, na área acima descrita. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, publicado no jornal de maior circulação local, além dos demais meios adequados à ampla divulgação, inclusive rádio-fôno. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 1995. Eu *João* (Raquel Salome Cecchi) Escrivã Eleitoral, datalográfica e subscritei.

FAZ SABER

a quem interessar possa, que no dia 26 de novembro vindouro, será realizada consulta plebiscitária à população visando a transferência de Áreas denominadas "TIJUCA", "IMBITUBA" e "PAVÃO", do município da Lapa (10º Z.E.) para o Município de Balsa Nova (182ª Z.E. de Campo Largo) com as seguintes delimitações: "começa no rio Iguaçu na foz do Arroio Passo da Guarda, ali encontrar a estrada Balsa Nova a Contenda, segue por esta até encontrar a estrada de acesso à Comunidade de Pavão, segue por esta até encontrar o Rio Vaca Gorda, segue por esta até encontrar o rio Cortado, desta data até encontrar o rio Iguaçu, subindo por esta até o ponto de partida" o qual será desmembrado do município de origem, podendo votar os eleitores alistados na forma dos parágrafos 1º e 2º do art. 14 da Constituição Federal, residentes há mais de um (01) ano, na área acima descrita. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, publicado no jornal de maior circulação local, além dos demais meios adequados à ampla divulgação, inclusive rádio-fôno. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 1995. Eu *João* (Raquel Salome Cecchi) Escrivã Eleitoral, datalográfica e subscritei.

FAZ SABER

a quem interessar possa, que no dia 26 de novembro vindouro, será realizada consulta plebiscitária à população visando a transferência de Áreas denominadas "TIJUCA", "IMBITUBA" e "PAVÃO", do município da Lapa (10º Z.E.) para o Município de Balsa Nova (182ª Z.E. de Campo Largo) com as seguintes delimitações: "começa no rio Iguaçu na foz do Arroio Passo da Guarda, ali encontrar a estrada Balsa Nova a Contenda, segue por esta até encontrar a estrada de acesso à Comunidade de Pavão, segue por esta até encontrar o Rio Vaca Gorda, segue por esta até encontrar o rio Cortado, desta data até encontrar o rio Iguaçu, subindo por esta até o ponto de partida" o qual será desmembrado do município de origem, podendo votar os eleitores alistados na forma dos parágrafos 1º e 2º do art. 14 da Constituição Federal, residentes há mais de um (01) ano, na área acima descrita. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, publicado no jornal de maior circulação local, além dos demais meios adequados à ampla divulgação, inclusive rádio-fôno. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 1995. Eu *João* (Raquel Salome Cecchi) Escrivã Eleitoral, datalográfica e subscritei.

FAZ SABER

a quem interessar possa, que no dia 26 de novembro vindouro, será realizada consulta plebiscitária à população visando a transferência de Áreas denominadas "TIJUCA", "IMBITUBA" e "PAVÃO", do município da Lapa (10º Z.E.) para o Município de Balsa Nova (182ª Z.E. de Campo Largo) com as seguintes delimitações: "começa no rio Iguaçu na foz do Arroio Passo da Guarda, ali encontrar a estrada Balsa Nova a Contenda, segue por esta até encontrar a estrada de acesso à Comunidade de Pavão, segue por esta até encontrar o Rio Vaca Gorda, segue por esta até encontrar o rio Cortado, desta data até encontrar o rio Iguaçu, subindo por esta até o ponto de partida" o qual será desmembrado do município de origem, podendo votar os eleitores alistados na forma dos parágrafos 1º e 2º do art. 14 da Constituição Federal, residentes há mais de um (01) ano, na área acima descrita. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, publicado no jornal de maior circulação local, além dos demais meios adequados à ampla divulgação, inclusive rádio-fôno. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 1995. Eu *João* (Raquel Salome Cecchi) Escrivã Eleitoral, datalográfica e subscritei.

FAZ SABER

a quem interessar possa, que no dia 26 de novembro vindouro, será realizada consulta plebiscitária à população visando a transferência de Áreas denominadas "TIJUCA", "IMBITUBA" e "PAVÃO", do município da Lapa (10º Z.E.) para o Município de Balsa Nova (182ª Z.E. de Campo Largo) com as seguintes delimitações: "começa no rio Iguaçu na foz do Arroio Passo da Guarda, ali encontrar a estrada Balsa Nova a Contenda, segue por esta até encontrar a estrada de acesso à Comunidade de Pavão, segue por esta até encontrar o Rio Vaca Gorda, segue por esta até encontrar o rio Cortado, desta data até encontrar o rio Iguaçu, subindo por esta até o ponto de partida" o qual será desmembrado do município de origem, podendo votar os eleitores alistados na forma dos parágrafos 1º e 2º do art. 14 da Constituição Federal, residentes há mais de um (01) ano, na área acima descrita. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, publicado no jornal de maior circulação local, além dos demais meios adequados à ampla divulgação, inclusive rádio-fôno. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 1995. Eu *João* (Raquel Salome Cecchi) Escrivã Eleitoral, datalográfica e subscritei.

FAZ SABER

a quem interessar possa, que no dia 26 de novembro vindouro, será realizada consulta plebiscitária à população visando a transferência de Áreas denominadas "TIJUCA", "IMBITUBA" e "PAVÃO", do município da Lapa (10º Z.E.) para o Município de Balsa Nova (182ª Z.E. de Campo Largo) com as seguintes delimitações: "começa no rio Iguaçu na foz do Arroio Passo da Guarda, ali encontrar a estrada Balsa Nova a Contenda, segue por esta até encontrar a estrada de acesso à Comunidade de Pavão, segue por esta até encontrar o Rio Vaca Gorda, segue por esta até encontrar o rio Cortado, desta data até encontrar o rio Iguaçu, subindo por esta até o ponto de partida" o qual será desmembrado do município de origem, podendo votar os eleitores alistados na forma dos parágrafos 1º e 2º do art. 14 da Constituição Federal, residentes há mais de um (01) ano, na área acima descrita. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, publicado no jornal de maior circulação local, além dos demais meios adequados à ampla divulgação, inclusive rádio-fôno. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 1995. Eu *João* (Raquel Salome Cecchi) Escrivã Eleitoral, datalográfica e subscritei.

FAZ SABER

a quem interessar possa, que no dia 26 de novembro vindouro, será realizada consulta plebiscitária à população visando a transferência de Áreas denominadas "TIJUCA", "IMBITUBA" e "PAVÃO", do município da Lapa (10º Z.E.) para o Município de Balsa Nova (182ª Z.E. de Campo Largo) com as seguintes delimitações: "começa no rio Iguaçu na foz do Arroio Passo da Guarda, ali encontrar a estrada Balsa Nova a Contenda, segue por esta até encontrar a estrada de acesso à Comunidade de Pavão, segue por esta até encontrar o Rio Vaca Gorda, segue por esta até encontrar o rio Cortado, desta data até encontrar o rio Iguaçu, subindo por esta até o ponto de partida" o qual será desmembrado do município de origem, podendo votar os eleitores alistados na forma dos parágrafos 1º e 2º do art. 14 da Constituição Federal, residentes há mais de um (01) ano, na área acima descrita. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, publicado no jornal de maior circulação local, além dos demais meios adequados à ampla divulgação, inclusive rádio-fôno. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 1995. Eu *João* (Raquel Salome Cecchi) Escrivã Eleitoral, datalográfica e subscritei.

FAZ SABER

a quem interessar possa, que no dia 26 de novembro vindouro, será realizada consulta plebiscitária à população visando a transferência de Áreas denominadas "TIJUCA", "IMBITUBA" e "PAVÃO", do município da Lapa (10º Z.E.) para o Município de Balsa Nova (182ª Z.E. de Campo Largo) com as seguintes delimitações: "começa no rio Iguaçu na foz do Arroio Passo da Guarda, ali encontrar a estrada Balsa Nova a Contenda, segue por esta até encontrar a estrada de acesso à Comunidade de Pavão, segue por esta até encontrar o Rio Vaca Gorda, segue por esta até encontrar o rio Cortado, desta data até encontrar o rio Iguaçu, subindo por esta até o ponto de partida" o qual será desmembrado do município de origem, podendo votar os eleitores alistados na forma dos parágrafos 1º e 2º do art. 14 da Constituição Federal, residentes há mais de um (01) ano, na área acima descrita. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, publicado no jornal de maior circulação local, além dos demais meios adequados à ampla divulgação, inclusive rádio-fôno. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 1995. Eu *João* (Raquel Salome Cecchi) Escrivã Eleitoral, datalográfica e subscritei.

NOVO

PROGRAMA NA RÁDIO DIFUSORA DE BALSA NOVA

O locutor araucariense Luciano

Cruz, experiente profissional na área

de rádio iniciou um novo programa

na Rádio Difusora de Balsa Nova. O

programa, que irá ao ar todos os

domingos das 10h30 às 11h30 terá

diversas variedades incluindo

empregos, informações, notícias,

horóscopo e músicas em geral.

Todos poderão participar

escrevendo para o Fã Clube

Luciano Cruz, na Av. Brasil,

805 - Caixa Postal 10 CEP

83.650-000 - Balsa Nova

Consórcios de 50 meses podem ser um a boa opção

Ha doze meses o governo cortou os consórcios a não ser os de seis prestações. Com a liberação dos consórcios em